



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

662

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000661/2014

Data: 08/04/2014 Horário: 22:51

Legislativo - PAR 47/2014

Avaliando o Projeto de Lei Complementar nº 05/14, recebido nesta Casa de Leis em 07/04/14, e registrado sob o nº 06/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **ACRESCENTA UM ELETRECISTA AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EMPREGO PÚBLICO, POR PROVIMENTO DE CONCURSO, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 32-A, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.**

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 08 de abril de 2014.



Vereador: WINDSON PINHEIRO
Relator Especial

